



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 104/2009 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. SEBASTIÃO EDUARDO DA COSTA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 08 de dezembro de 2009.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
20 de 12 / 2009
JORNAL O TRAVESSO
PAG. 15